

# GRUPO DE TRABALHO DA MACROAVALIAÇÃO

## Relatório do questionário sobre aplicação das Portarias de Gestão de Documentos

Lisboa, 2009

Ficha técnica MIP

Título: Relatório do questionário sobre aplicação de Portarias de Gestão de Documentos

Autor: Alexandra Lourenço

Autor: Cecília Henriques

Autor: Pedro Penteado (coordenador)

Autor: Sónia Jaques

Id.

Classificação: 260.01.01

Descritores: Avaliação; portarias de gestão documental; sistemas de arquivos.

Data/Hora: 2009

Formato de dados: Texto, PDF

Estatuto de utilização: acesso público

Relação: versão – 1.0

Localização: Disponível em WWW <URL: <http://www.dgarq.gov.pt>>

© DGARQ, 2009



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>OBJECTIVOS .....</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>MODELO DE QUESTIONÁRIO .....</b>	<b>6</b>
<b>4</b>	<b>DEFINIÇÃO DO UNIVERSO A INQUIRIR .....</b>	<b>9</b>
4.1	DATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS .....	9
4.2	TIPIFICAÇÃO DAS PORTARIAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS .....	10
4.3	IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES .....	11
4.4	CRITÉRIOS DE AMOSTRAGEM.....	15
4.5	COMPUTO GERAL DE QUESTIONÁRIOS ENVIADOS .....	17
<b>5</b>	<b>FORMA DE APLICAÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>6</b>	<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS .....</b>	<b>18</b>
6.1	QUESTÃO A QUESTÃO .....	19
6.2	POR PROCESSO .....	38
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>43</b>
	<b>ANEXO 1: LISTA DE PORTARIAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS .....</b>	<b>44</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Direcção-Geral de Arquivos (DGARQ) tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas que visam reflectir sobre o actual modelo de avaliação arquivística.

No âmbito da reflexão destaca-se a organização do evento internacional sobre Macroavaliação em Junho de 2008, o qual contou com a participação de países de referência em programas desta natureza.

Paralelamente foi constituído um Grupo de Trabalho com a missão específica de apresentar um projecto que questione a aplicabilidade da Macroavaliação ao contexto português.

Verificou-se no entanto que a falta de indicadores concretos sobre a utilização das Portarias de Gestão de Documentos, constituía um entrave à identificação de conjunturas bloqueadoras ao processo de avaliação, mas também a um possível elenco de soluções práticas para tentar reduzir os problemas. Pelo que o Grupo de Trabalho da Macroavaliação propôs que se inquirissem as entidades com Portaria de Gestão Documental.

Esse inquérito deveria ter como principal objectivo perceber / quantificar o grau e modo de aplicação das tabelas constantes nas Portarias de Gestão de Documentos partindo, de uma base de trabalho diferente, ouvir / questionar as entidades produtoras desses instrumentos.

Viabilizada a proposta para a elaboração do inquérito, decidiu-se que deveria tomar a forma de questionário, partindo-se para a discussão em torno das questões que deviam ser colocadas às entidades e para a definição do universo a inquirir. Os questionários foram remetidos no final de 2008. O relatório agora apresentado dá conta do trabalho desenvolvido e dos resultados do questionário aplicado.

## 2 OBJECTIVOS

A aplicação deste questionário teve um duplo objectivo:

- 1) Obter com rigor dados relativos à aplicação das Portarias de Gestão de Documentos pelos organismos da Administração Pública, de modo a compreender as vantagens e desvantagens do actual modelo de avaliação e a apoiar uma decisão em termos de possíveis caminhos a seguir nesta área;
- 2) Contribuir para um processo de reflexão, por parte organismos inquiridos, sobre o modo como aplicam e/ou implementam o regulamento arquivístico.

### 3 MODELO DE QUESTIONÁRIO

O questionário foi estruturado de modo a recolher informação sobre três grandes áreas:

- Elaboração da PGD.
- Divulgação da PGD.
- Aplicação da PGD (incluindo modo como é aplicada/utilizada, mas também responsáveis pela aplicação, derivando para questões subsequentes como local para onde são enviadas as remessas e dificuldades na aplicação).

Essa estrutura visava, através do cruzamento das diversas variáveis, detectar factores passíveis de condicionar positiva ou negativamente a aplicação das PGD.

Para facilidade de preenchimento e de tratamento optou-se por elaborar um questionário com questões semi-fechadas. O questionário enviado apresentava a seguinte estrutura:

#### Quadro nº 1

#### Modelo de questionário

<b>1</b>	<b>Questionário respondido por:</b>
	Nome:
	Serviço a que pertence:
	Designação da Entidade:
	Nº de telefone de contacto:
	Objectivo: Esta questão destina-se a identificar o inquirido, serviço de origem e nº de telefone de contacto. Considera-se uma questão de resposta opcional.
<b>2</b>	<b>Referencie a Portaria de gestão de documentos que aplica.</b>
	_____
	<input type="checkbox"/> Não sabe. Passe para a pergunta nº 12
	Objectivo: Esta pergunta visa saber se existe algum conhecimento sobre o regulamento.
<b>3</b>	<b>Acompanhou o processo de elaboração da Portaria de gestão de documentos?</b>
	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
	Objectivo: Esta pergunta visa avaliar o grau de envolvimento do interlocutor com o processo de elaboração da Portaria de gestão de documentos.
<b>4</b>	<b>A elaboração da Portaria de gestão de documentos foi contratualizada com uma entidade externa?</b>
	<input type="checkbox"/> Sim, com uma empresa
	<input type="checkbox"/> Sim, com uma pessoa(s) singular(es)
	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Não sabe
	Objectivo: Esta pergunta visa recolher informação relativa ao recurso a outsourcing.
<b>5</b>	<b>O processo técnico de suporte (folhas de recolha de dados, pareceres, etc.) à elaboração da Portaria está acessível a quem a aplica?</b>
	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Sim, mas não a toda a organização
	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Não sabe
	Objectivo: Esta pergunta visa recolher informação relativa à localização física do processo técnico de suporte, ou seja, folhas de recolha de dados, etc.

<b>6</b>	A Portaria de gestão de documentos foi divulgada pela organização? Nota: admite resposta múltipla
	<input type="checkbox"/> Sim, formalmente (despacho, circular, intranet, etc.)
	<input type="checkbox"/> Sim, com formação sobre a aplicação
	<input type="checkbox"/> Sim, mas não em todas as unidades orgânicas
	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Não sabe
Objectivo: Pretende-se saber se toda a organização além de ter conhecimento da Portaria de gestão de documentos em estudo promoveu a sua divulgação interna.	
<b>7</b>	A aplicação da Portaria de gestão de documentos foi contemplada em algum instrumento de planeamento (plano de actividades, objectivo na avaliação de desempenho etc.)?
	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Não sabe
Objectivo: Saber se dentro do plano normal de actividades da organização e / ou serviço a aplicação do regulamento arquivístico teve alguma importância.	
<b>8</b>	Quais são os serviços responsáveis para a sua aplicação? Nota: admite resposta múltipla
	<input type="checkbox"/> Serviço produtor
	<input type="checkbox"/> Serviço de arquivo da entidade
	<input type="checkbox"/> Empresa (em caso de outsourcing)
	<input type="checkbox"/> Secretaria-geral
	<input type="checkbox"/> Não foram atribuídas responsabilidades
Objectivo: Pretende-se saber se foi atribuída a responsabilidade da aplicação a algum serviço ou organismo em concreto.	
<b>9</b>	Foi elaborado algum manual de aplicação da Portaria de gestão de documentos?
	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Sim, mas precisa de ser melhorado
	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Não sabe
Objectivo: Pretende-se saber se foi elaborado algum trabalho que auxilie a entidade na aplicação da ferramenta.	
<b>10</b>	Utiliza a tabela de selecção constante na Portaria de gestão de documentos para classificar os documentos?
	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
Objectivo: Pretende-se saber se o elenco de séries identificadas na tabela de selecção é utilizado para classificar os documentos produzidos pelo serviço.	
<b>11</b>	A tabela de selecção foi utilizada na implementação do sistema electrónico de gestão de documentos de arquivo?
	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Não sabe
	<input type="checkbox"/> Não tem sistema electrónico de gestão de documentos
Objectivo: Pretende-se saber se a construção do Sistema de Gestão de Documentos Electrónicos se apoiou na estrutura desenhada na tabela de selecção.	
<b>12</b>	Nos últimos quatro anos a entidade procedeu a eliminações de documentos que deixaram de ser necessários ao desempenho das suas actividades? Nota: admite resposta múltipla
	<input type="checkbox"/> Sim, com auto de eliminação
	<input type="checkbox"/> Sim, sem auto de eliminação
	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Não sabe
Objectivo: Pretende-se recolher informações sobre processos de avaliação existentes na entidade. Nos	

casos em que se conhece o regulamento arquivístico saber se coexistem processos de eliminação sem as formalidades exigidas no regulamento.					
<b>13</b>	Nos últimos dois anos a entidade efectuou transferências da documentação que já não é de uso corrente? Nota: admite resposta múltipla				
	<input type="checkbox"/> Sim, com guias de remessa				
	<input type="checkbox"/> Sim, sem guias de remessa				
	<input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Não sabe				
	<input type="checkbox"/> Não, mas efectuou transferências anteriormente				
Objectivo: Pretende-se recolher informações a existência de transferências de documentação que já não é necessário permanecer junto dos serviços produtores. Nos casos em que se conhece o regulamento arquivístico saber se coexistem transferência de documentação sem as formalidades exigidas no regulamento.					
<b>14</b>	Para onde remete a documentação? Nota: admite resposta múltipla				
	<input type="checkbox"/> Depósito gerido pela Secretaria-Geral				
	<input type="checkbox"/> Depósito gerido por outra entidade do Ministério				
	<input type="checkbox"/> Empresa de custódia da documentação				
	<input type="checkbox"/> Arquivo Distrital				
	<input type="checkbox"/> Arquivo Nacional				
	<input type="checkbox"/> Depósito gerido pela entidade				
Objectivo: Pretende-se saber qual a entidade depositária da documentação.					
<b>15</b>	Existem profissionais afectos à gestão de documentos?				
	<input type="checkbox"/> Sim. (Preencha o quadro seguinte)				
	<input type="checkbox"/> Não. Passe para a pergunta 17				
<b>16</b>	Existem profissionais afectos à gestão de documentos?				
		Formação superior em arquivo	Formação média em arquivo	Apenas formação de curta duração	
	Categoria nível superior	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Categoria nível médio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Outra	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Objectivo: Nesta quadro pretende-se aferir o tipo de profissionais afectos à gestão de documentos, conjugando as categorias existentes com o nível de formação que cada uma possui.					
<b>17</b>	Que dificuldades detecta na aplicação da Portaria de gestão de documentos?				
A grelha está numerada de 1 a 4. 1 – Nenhuma dificuldade; 2 – Pouca dificuldade; 3 – Dificuldade moderada; 4 – Muita dificuldade. Para cada item coloque uma única cruz na que considera melhor corresponder à sua percepção.					
A	Novas competências/atribuições	1	2	3	4
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B	Alterações da estrutura orgânica	1	2	3	4
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C	Desmaterialização de processos	1	2	3	4
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
D	Utilização de novas aplicações informáticas e consequente alteração dos processos de trabalho	1	2	3	4
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
E	Correspondência entre as séries identificadas na tabela e a documentação produzida (ou seja, efectua uma correspondência física entre a documentação produzida e a sua designação na tabela)	1	2	3	4
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



F	Cobertura da documentação produzida pela tabela de selecção (isto é, toda a documentação produzida consta da tabela)	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
G	Os prazos de conservação administrativa propostos são adequados às necessidades (probatórias e/ou informativas) do organismo	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
H	Desarticulação do plano de classificação com a tabela de selecção	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
Objectivo: Nesta quadro através de um elenco de afirmações que julgamos pertinentes relativamente à aplicabilidade da tabela de selecção, pretende-se aferir qual o grau de dificuldade atribuída a cada afirmação.					
18	Considera que a Portaria de gestão de documentos actualmente em vigor para a sua entidade necessita ser melhorada /actualizada?				
	<input type="checkbox"/> Sim				
	<input type="checkbox"/> Não				
Objectivo: Pretende-se saber qual a percepção do inquirido (conhecedor da Portaria de gestão de documentos) relativamente à necessidade da mesma ser melhorada/actualizada.					
19	Comentários / sugestões / outras informações que considere pertinentes referir:				
Objectivo: Esta questão, a única aberta neste questionário tem como objectivo recolher outro tipo de considerações que os inquiridos entendam por bem fazer.					

## 4 DEFINIÇÃO DO UNIVERSO A INQUIRIR

Na determinação do universo a inquirir foram tidos em conta os seguintes aspectos:

### 4.1 Data de publicação da Portaria de gestão de Documentos

- a) Portarias publicadas no ano de 2008:

Dada a dificuldade em avaliar o impacto de projectos aprovados durante o ano de 2008, colocámos fora do universo da amostra todas as portarias publicadas no ano transacto, concretamente as referidas no quadro seguinte:

#### Quadro nº 2

#### Portarias publicadas em 2008

Portaria n.º 12/2008 de 03 de Janeiro de 2008	Regulamento Arquivístico do Instituto Politécnico do Porto
Portaria n.º 32/2008 de 11 de Janeiro de 2008	Regulamento Arquivística da Direcção – Geral de Reinserção Social
Portaria n.º 46/2008 de 15 de Janeiro de 2008	Regulamento Arquivístico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa
Portaria n.º 96/2008 de 29 de Janeiro de 2008	Regulamento Arquivístico da Polícia Judiciária
Portaria n.º 418/2008 de 11 de Junho de 2008	Regulamento Arquivístico da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Portaria n.º 1220/2008 de 24 de Outubro de 2008	Regulamento Arquivístico da Polícia de Segurança Pública
Portaria n.º 1326/2008 de 18 de Novembro de 2008	Regulamento Arquivístico do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

b) Antiguidade das Portarias de Gestão de Documentos:

Consideraram-se todas as Portarias de Gestão de Documentos em vigor, excepto as de 2008 como referido, apesar de algumas contarem com mais de uma década, podendo indiciar um nível de aplicação reduzido ou nulo.

## 4.2 Tipificação das Portarias de Gestão de Documentos

Para efeitos da definição do universo a inquirir tipificaram-se as portarias de gestão de documentos publicadas<sup>1</sup> do seguinte modo:

a) PGD de aplicação transversal:

Portarias aplicadas pelo mesmo tipo de entidades (pressupõe grau de autonomia por parte da entidade) Ex: Governos Civis, Tribunais Judiciais, Hospitais, Autarquias Locais, Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário.

b) PGD de entidades com serviços desconcentrados:

Portarias aplicadas por entidades com serviços dependentes desconcentrados no território. Ex: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Exército, Guarda Nacional Republicana, Instituto do Emprego e Formação Profissional, Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos especiais sobre o Consumo.

c) PGD de serviços simples:

Portaria aplicada por um serviço específico.

d) PGD de entidades extintas ou reestruturadas:

Portaria relativas a entidades foram extintas ou reestruturadas.

Enumeração das PGD em vigor publicadas até 2007, inclusive, agrupadas por tipo:

### Quadro n.º 3

#### Portarias de Gestão de Documental agrupadas por tipo

	PGD Aplicação transversal	PGD Entidades com serviços desconcentrados	PGD Serviços simples	PGD Entidades extintas ou reestruturadas
N.º de Portarias publicadas	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>37</b>	<b>7</b>

<sup>1</sup> Inclui o Despacho Conjunto n.º 340/2004 de 5 de Junho de 2004 relativo Tribunal de Contas e serviços de apoio.

### 4.3 Identificação das entidades

Atendendo a que uma portaria pode ser utilizada por múltiplas entidades (transversais, desconcentrados, serviços extintos) foi necessário identificar essas entidades para determinar o universo a inquirir.

a) **PGD de aplicação transversal:**

Foram identificados e reunidos os contactos das entidades abrangidos por cada portaria.

#### Quadro n° 4

##### Enumeração dos serviços por PGD

PGD	Tipo de Entidade	N° de serviços identificados
Portaria n.º 456/19999	Governos Civis	18
Portaria n.º 1003/1999	Tribunais Judiciais	218
Portaria n.º 247/2000	Hospitais	96
Portaria n.º 412/2001	Autarquias Locais (Câmaras Municipais) <sup>2</sup>	278
Portaria n° 1310/2005	Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário	10.044 <sup>3</sup>
Portaria n° 95/2006	Centro Nacional de Pensões, Centros Distritais de Segurança Social e Serviços de Fiscalização do Instituto de Segurança Social, I. P. <sup>4</sup>	18

b) **PGD de entidades com serviços desconcentrados:**

A metodologia teve igualmente por base a identificação das entidades abrangidos por cada portaria. Todavia, nem sempre foi perceptível qual a verdadeira abrangência do regulamento.

#### Quadro n° 5

##### Enumeração dos serviços por PGD

PGD	Tipo de Entidade	N° de serviços identificados
Portaria n° 722/1991	<b>Serviço de Estrangeiros e Fronteiras</b>	36
Portaria n° 272/2000	<b>Exército</b>	138

<sup>2</sup> Deliberadamente optou-se por considerar no universo das autarquias unicamente as Câmaras Municipais.

<sup>3</sup> Informação retirada do roteiro das escola (<http://www.giase.min-edu.pt/roteiro0607/>).

<sup>4</sup> Para efeitos de aplicação do presente questionário considerou-se o Centro Nacional de Pensões um organismo com serviços desconcentrados e os Centros Distritais de Segurança Social entidades de aplicação de portaria transversal, apesar de determinado no Decreto-Lei n° 171/2004, de 17 de Julho, Artigo 6°, Unidades orgânicas geograficamente desconcentradas, "As atribuições do MSST referidas na alínea c) do n° 1 do artigo 2° podem ser prosseguidas por unidades orgânicas geográfica ou funcionalmente desconcentradas (...) pelos centros distritais de segurança social (...).

PGD	Tipo de Entidade	Nº de serviços identificados
Portaria nº 653/2002	<b>Guarda Nacional Republicana</b>	730 <sup>5</sup>
Portaria nº 1210/2003	<b>Instituto do Emprego e Formação Profissional</b>	92
Portaria nº 628/2006	<b>Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.</b>	10
Portaria nº 1185/2002	<b>Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos especiais sobre o Consumo</b>	31

c) **PGD de serviços simples:**

Foram identificados e reunidos os contactos das entidades abrangidos por portaria específica.

	Designação da entidade
1	Maternidade Alfredo da Costa
2	Hospital Distrital de Viana do Castelo
3	Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Almada
4	Hospital Egas Moniz
5	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
6	Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e Publicidade
7	Departamento de Prospectiva e Planeamento do Ministério do Planeamento
8	Secretaria-Geral do Ministério da Cultura
9	Direcção Geral dos Serviços Prisionais
10	Secretaria-Geral da Presidência da República
11	Instituto Nacional de Administração
12	Inspeção-Geral de Finanças
13	Instituto da Conservação da Natureza
14	Secretaria-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho
15	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
16	Comissão Nacional da UNESCO
17	Inspeção-geral de Administração Interna
18	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
19	Tribunal de Contas e serviços de apoio
20	Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e do Ensino Superior
21	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
22	Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus e da Direcção Geral dos Assuntos Comunitários
23	Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento
24	Secretaria-geral do Ministério da Administração Interna
25	Secretaria-geral da Presidência de Conselho de Ministros
26	Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia
27	Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários

<sup>5</sup> De acordo com a Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, que aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana, a estrutura desta entidade compreende: a estrutura de comando, as unidades e o estabelecimento de ensino.

Por sua vez a Estrutura de comando compreende: o Comando da Guarda (comandante-geral, órgão de inspecção, os órgãos de conselho, Secretaria-Geral) e os órgãos superiores de comando e direcção (o Comando Operacional e o Comando da Administração dos Recursos Internos, o Comando da Doutrina e Formação).

Na Guarda existem as seguintes unidades: o Comando-Geral, territorial (comandos territoriais), especializado (a Unidade de Controlo Costeiro, a Unidade de Acção Fiscal e a Unidade Nacional de Trânsito), de representação (a Unidade de Segurança e Honras de Estado), de intervenção e reserva (a Unidade de Intervenção). Totalizando 730 unidades, segundo informação retida de <http://www.gnr.pt/>

Designação da entidade	
28	Inspecção-geral das Actividades Culturais
29	Instituto Nacional de Estatística
30	Direcção-Geral das Autarquias Locais
31	Secretaria-Geral do Ministério da Educação
32	Secretaria-Geral do Ministério da Economia e Inovação
33	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça
34	Direcção-Geral da Administração da Justiça
35	Transportes Aéreos Portugueses, S. A.
36	Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
37	Direcção-geral do Orçamento

**d) PGD de entidades extintas ou reestruturadas:**

Por razões de diversa ordem algumas entidades foram extintas ou reestruturadas, procurámos aferir qual a situação actual destas entidades para enviar o questionário para as entidades receptoras das novas funções:

Relativamente ao número total de entidades com Portarias de gestão de documentos (ver anexo D) que por razões diversas foram extintas ou reestruturadas, verificamos que existem sete entidades nessas circunstâncias, o quadro nº 6 fornece indicações relativamente à respectiva Portaria de gestão de documentos (coluna B), ao enquadramento legal da reestruturação (coluna C) e à nova designação da(s) entidade (s) para os quais tenham transitado algumas ou todas as funções das entidades extintas (coluna D).

**Quadro nº 6**

**Enquadramento das PGD de entidades extintas ou reestruturadas**

A	B	C	D
Nome da Instituição	Portaria de gestão de documentos	Enquadramento legal	Nova designação
<b>Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários e das Administrações Regionais de Saúde</b>	Portaria n.º 835/91, de 16 de Agosto	Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro	<u>Direcção-geral da Saúde</u>
<b>Serviço Nacional de Bombeiros</b>	Portaria n.º 454/96, de 9 de Setembro	Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março	<u>Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil</u>
<b>Direcção Geral de Viação</b>	Portaria no 360/98, de 26 de Julho	Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro	Atribuições no domínio da prevenção e segurança rodoviárias e das contra-ordenações de trânsito – Autoridade <u>Nacional de Segurança Rodoviária</u>  Atribuições relativas a veículos e condutores – <u>Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.</u>  Restantes atribuições integradas no – <u>Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias</u>

A	B	C	D
Nome da Instituição	Portaria de gestão de documentos	Enquadramento legal	Nova designação
<b>Departamento de Prospectiva e Planeamento do Ministério do Planeamento</b>	Portaria n.º 1183/2000, de 18 de Dezembro	Decreto-Lei 207/2006, de 27 de Outubro	<u>Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais</u>
<b>Direcção Geral de Turismo</b>	Portaria n.º 430/2001, de 26 de Abril	Decreto-lei 208/2006, de 27 de Outubro	<u>Instituto de Turismo de Portugal</u> <u>Direcção-Geral das Actividades Económicas</u>
<b>Inspecção-geral das Actividades Económicas</b>	Portaria n.º 686/2001, de 5 de Julho de 2001	Decreto-Lei n.º 237/2005,	<u>Autoridade de Segurança Alimentar e Económica</u>
<b>Centro Nacional de Protecção Contra Riscos Profissionais</b>	Portaria n.º 235/2004, de 3 de Março	Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro	Atribuições de natureza técnico-normativa integradas na <u>Direcção-Geral da Segurança Social</u> , Atribuições de natureza operacional integradas no <u>Instituto da Segurança Social, I. P.</u> , Atribuições relativas à gestão dos fundos obrigatórios integradas no <u>Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P</u>

Determinou-se que o questionário deveria ser enviado para as doze entidades referidas na coluna D do quadro n.º 6:

- Direcção-geral da Saúde
- Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil
- Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.
- Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias
- Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais
- Instituto de Turismo de Portugal
- Direcção-Geral das Actividades Económicas
- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
- Direcção-Geral da Segurança Social,
- Instituto da Segurança Social, I. P.,
- Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P

**Em síntese foram elencadas 11.039 entidades.**

### Quadro nº 7

#### Quadro síntese das entidades identificadas

Tipo de PGD	Nº de PGD	Nº entidades
Transversais	7	10.672
Desconcentrados	5	1037
Específicos	37	37
Extintos	7	12
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>	<b>11.759</b>

Não sendo viável inquirir todas as entidades. Optou-se por utilizar um critério de amostragem.

O universo a inquirir abrange todas as organizações com portarias de gestão de documentos publicadas ao abrigo do Decreto-lei 447/88 de 10 de Dezembro até ao ano de 2007 inclusive. Para Portarias de gestão de documentos de aplicação transversal (exceptuando Governos Cívicos e Centros Distritais de Segurança Social), assim como para entidades com serviços desconcentrados optou-se pelo critério da amostragem, em alguns casos optou-se pela amostragem aleatória simples.

#### 4.4 Critérios de amostragem

Para a análise das PGD de aplicação transversal (exceptuando a PGD dos Governos Cívicos e dos Centros Distritais de Segurança Social), assim como para as PGD de entidades com organismos desconcentrados optou-se pelo critério de amostragem.

Foram utilizadas as seguintes fórmulas para a obtenção dos valores de amostra:

**A= Total de registos:** número de serviços e/ou entidades relativas a cada PGD

**B= Valor de referência:** obtido através da rotina automática da ficha 11

**C= Valor da Amostra** (Total de entidades a inquirir): obtido através da seguinte fórmula  $C=(A*B)/100$

**D= Intervalo de Extração** (nº de registos entre cada registo seleccionado. Por exemplo, se o valor apresentado for 10, quer dizer que remete um questionário de 10 em 10 das entidades listadas): obtido através da seguinte fórmula  $D=A/C$

Exceptuaram-se deste critério: os Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário e a Guarda Nacional Republicana.

Os valores de amostra foram obtidos a partir dos seguintes quadros referenciais:

a) **Portarias de aplicação transversal**

**Quadro nº 8**

**Quadro referencial da amostra da PGD de aplicação transversal**

	Universo da Amostra		Valor da Amostra (Total de Registos a analisar)	Intervalo de Extracção para Avaliação
	Nº total de Registos	Valor de Referência		
Governos Cívicos	18 <sup>6</sup>			
Tribunais Judiciais	233	9	20	11
Hospitais e Serviços de Saúde	96	10	10	10
Autarquias Locais / Câmaras Municipais	278	11	25	11
Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário	10.044		72 <sup>7</sup>	
Centros Distritais de Segurança Social	18 <sup>8</sup>			

b) **Organismos com serviços desconcentrados**

**Quadro nº 9**

**Quadro referencial da amostra da PGD de aplicação em organismos com serviços desconcentrados**

	Universo da Amostra		Valor da Amostra (Total de Registos a analisar)	Intervalo de Extracção para Avaliação
	Nº total de registos	Valor de Referência		
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	35	10	4	10
Exército	138	10	14	10
Guarda Nacional Republicana	730		10 <sup>9</sup>	
Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos especiais sobre o Consumo	31	10	3	10

<sup>6</sup> Optou-se por inquirir todas as entidades (18).

<sup>7</sup> O roteiro das escolas (<http://www.giase.min-edu.pt/roteiro0607/>), indica a existência de 10 044 escolas (de todos os distritos). Pareceu-nos inoportuno um universo com esta dimensão. Optámos por uma amostragem aleatória simples, garantindo para o efeito que todos os distritos se fizessem representar com o mesmo número de escolas. Cada distrito far-se-á representar com duas escolas para o Ensino Básico e duas escolas para o Ensino Secundário prefazendo um total de 72 escolas.

<sup>8</sup> Optou-se por inquirir todas as entidades (18).

<sup>9</sup> Atendendo à granularidade e dispersão dos serviços optou-se por seleccionar um serviço de cada uma das principais estruturas: Comando da Guarda, direcção, Comando-Geral, territoriais, especializadas (Unidade de Controlo Costeiro, Unidade de Acção Fiscal, Unidade Nacional de Trânsito), representação (Unidade de Segurança, Honras de Estado), intervenção e reserva (Unidade de Intervenção).



	Universo da Amostra		Valor da Amostra (Total de Registos a analisar)	Intervalo de Extracção para Avaliação
	Nº total de registos	Valor de Referência		
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.	10	10	1	10
Instituto do Emprego e Formação Profissional	92	10	9	10

## 4.5 Cômputo geral de questionários enviados

### Quadro nº 11

#### Quadro resumo – questionários enviados

Tipo de PGD	Nº de PGD	Nº entidades abrangidas	Nº questionários enviados
Transversais	7	10.672	163
Desconcentrados	5	1037	41
Específicos	37	37	37
Extintos	7	12	12
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>	<b>11.759</b>	<b>253</b>

## 5 FORMA DE APLICAÇÃO

A solicitação de preenchimento foi efectuada por correio electrónico.

A metodologia de trabalho para a recolha de informação consistiu no envio do link para o questionário residente no software survey monkey.

O link de acesso esteve disponível às entidades desde o dia 5 de Dezembro (12.00) de 2008 até ao dia 13 de Dezembro (19.00) de 2008, com base na informação recolhida nas referidas datas foi elaborado um primeiro relatório no início de 2009.

Entretanto, de modo a possibilitar o contributo de mais entidades, reabriu-se o link de acesso ao questionário, obtendo-se mais respostas. É com base na totalidade dos dados obtidos que se apresenta este relatório.

Efectuou-se pelo menos uma insistência de preenchimento do questionário para cada entidade que não respondeu na primeira semana.

Voltaram a efectuar-se insistências de preenchimento na segunda reabertura do link.

As insistências efectuadas tomaram a forma de correio electrónico e de telefonema em casos pontuais.

## 6 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados são apresentados de duas formas distintas: análise questão a questão, análise por processo de abordagem do questionário (elaboração, divulgação e aplicação).

Na abordagem questão a questão é apresentado:

- um **gráfico de análise global**, com dados percentuais, sendo a percentagem calculada com base no nº de questionários recebidos com resposta à questão referenciada (nº de respostas). Nas questões de resposta múltipla o critério adoptado para o cálculo da percentagem foi idêntico, isto é, cada opção foi trabalhada face ao nº de questionários recebidos com resposta à questão e não face ao cômputo das diversas variáveis.
- um **quadro com uma análise por tipo de portaria**, contemplando valores numéricos e percentuais.

Foram enviados 253 questionários, responderam 72 entidades. A taxa de resposta foi de **28%**. Dois organismos mantiveram o anonimato no preenchimento do questionário, sendo que um deles refere a portaria de gestão de documentos em vigor para a sua instituição.

Estas respostas apresentam uma percentagem de cobertura de Portarias de Gestão de Documentos de 63% (35 PGD).

A percentagem de respostas das PGD transversais, relativas a serviços desconcentrados e extintos foi consideravelmente inferior às das PGD específicas. Todavia, o grau de cobertura das PGD de serviços desconcentrados foi de **100%**, tendo-se obtido informação sobre todas as PGD's em vigor, e de **86%** para as portarias transversais.

### Quadro nº 12

#### Questionários recebidos

Tipo de PGD	Nº de PGD	Nº entidades abrangidas	Nº questionários enviados	Nº questionários recebidos	% recebidos face aos enviados	Nº PGD recebidas	% PGD recebidas
Transversais	7	10.672	163	40	25%	6	86%
Desconcentrados	5	1037	41	7	17%	5	100%
Específicos	37	37	37	23	62%	23	62%
Extintos	7	12	12	1	8%	1	14%
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>	<b>11.759</b>	<b>253</b>	<b>71<sup>10</sup></b>	<b>28%</b>	<b>35</b>	<b>63%</b>

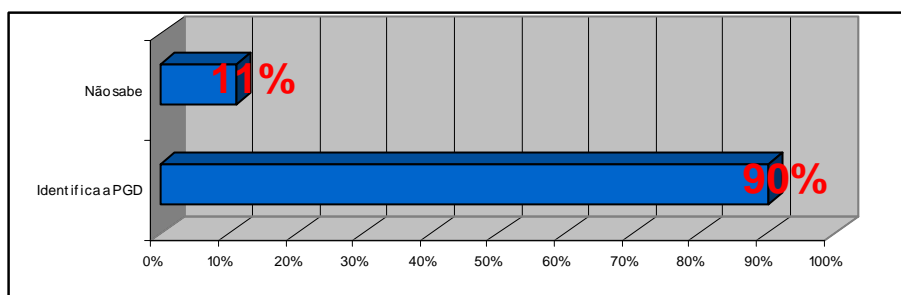
<sup>10</sup> Falta uma resposta a este computo geral, já que numa das respostas anónimas o inquirido não sabe qual a portaria que aplica.

## 6.1 Questão a Questão

### QUESTÃO Nº 2

No que concerne ao conhecimento que o inquirido tem do regulamento arquivístico da sua entidade verificamos que apenas 8 inquiridos (11%) dizem desconhecer a PGD em vigor na sua organização. No entanto 1 (um) inquirido, na questão seguinte, identifica o nº da PGD, depois de afirmar que a desconhecia. Assim 65 (90%) inquiridos identificam a PGD correctamente.

**Gráfico nº 1**  
**Referencie a portaria de gestão de documentos que aplica**



Decorrente do desconhecimento da PGD utilizada solicitava-se aos inquiridos que responderam *Não sabe* que passassem para a questão nº 12. Consequentemente nas questões seguintes (nº 3 a nº 11) apenas foram obtidas 65 respostas.

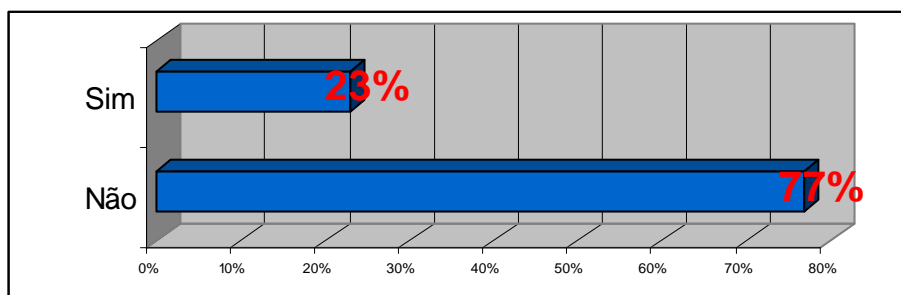
**Quadro nº 13**  
**Referencie a portaria de gestão de documentos que aplica**

	Total respostas	Não sabe	% Sim	Identifica a PGD	% Não
<b>Transversal</b>	40	6	15%	35	88%
<b>Desconcentrados</b>	7	1	14%	6	86%
<b>Específica</b>	23	0	0%	23	100%
<b>Organ. Extintos</b>	1	0	0%	1	100%
<b>Não identificado</b>	1	1	100%	0	0%
<b>Contagem global</b>	72	8	11%	65	90%

### QUESTÃO Nº 3

Para a questão nº 3 – “**Acompanhou o processo de elaboração da PGD?**” das 65 respostas, verificámos que 15 (23%) acompanharam o processo de elaboração da PGD, e 50 (77%) não o acompanharam, tal facto não indica que os responsáveis pelo processo não permaneçam na organização, já que o preenchimento do questionário depende de inúmeros factores.

**Gráfico nº 2**  
**Acompanhou o processo de elaboração da PGD?**



Separando estas respostas pelo tipo de PGD verifica-se que naturalmente nas portarias transversais e de serviços desconcentrados o acompanhamento do processo de elaboração da PGD é reduzido, concentrando-se a elaboração nos serviços centrais ou num diminuto conjunto.

Quanto às portarias específicas a maioria dos inquiridos 13 (57%) respondeu que não acompanhou o processo de elaboração.

**Quadro nº 14**  
**Acompanhou o processo de elaboração da PGD?**

Tipo de PGD	Total respostas	Sim	% Sim	Não	% Não
Transversais	35	3	9%		91%
Desconcentrados	6	1	17%		83%
Específicos	23	10	43%		57%
Extintos	1	1	100%		0%
<b>Contagem global</b>	<b>65</b>	<b>15</b>	<b>23%</b>	<b>50</b>	<b>77%</b>

#### QUESTÃO Nº 4

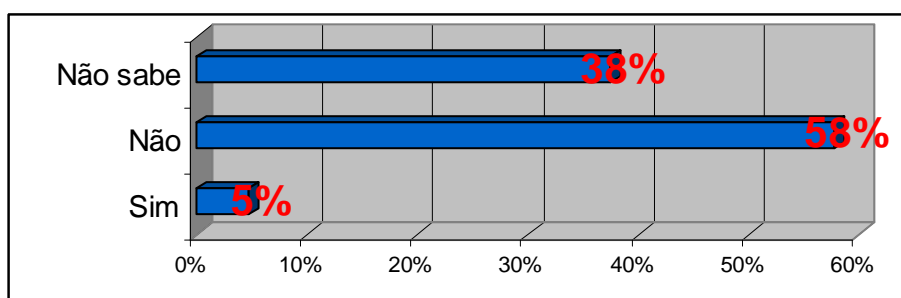
A questão nº 4 – “A elaboração da Portaria de gestão de documentos foi contratualizada com uma entidade externa?” pretendia-se despistar informação recolhida na questão anterior, aferindo, nomeadamente, se a ausência de acompanhamento no processo de elaboração se devia à contratualização desse processo. Visava, igualmente, perceber o grau de conhecimento sobre a elaboração da PGD.

Apenas 3 dos inquiridos referiu que a mesma foi elaborada por uma empresa, contrastando com os 37 (57,8%) que responderam não.

É relevante nesta resposta a ausência de informação sobre o processo de elaboração, 24 inquiridos (37.5%) afirmaram desconhecer esse dado.

Gráfico nº 3

A elaboração da Portaria de gestão de documentos foi contratualizada com uma entidade externa?



A 3 respostas afirmativas provinham de serviços específicos.

As respostas negativas são superiores a 50% em todos os tipos de PGD.

O desconhecimento (*Não sabe*) relativamente à contratualização predominou (47%) nas PGD transversais, decrescendo sucessivamente para os organismos desconcentrados e para as específicas. Revelando, também, que quanto maior a proximidade, maior o grau de conhecimento.

Quadro nº 15

A elaboração da Portaria de gestão de documentos foi contratualizada com uma entidade externa?

	Total respostas	Sim	% Sim	Não	% Não	Não sabe	% Não sabe
<b>Transversal</b>	34	0	0%	18	53%	16	47%
<b>Desconcentrados</b>	6	0	0%	4	67%	2	33%
<b>Específica</b>	23	3	13%	14	61%	6	26%
<b>Organ. Extintos</b>	1	0	0%	1	100%	0	0%
<b>Contagem global</b>	64	3	5%	37	58%	24	38%

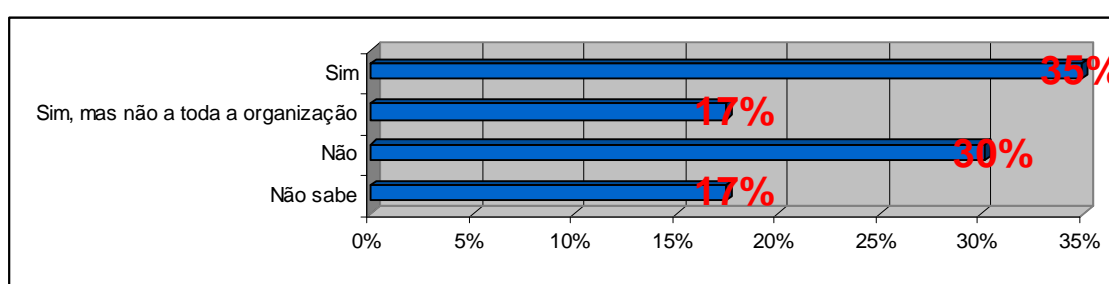
## QUESTÃO Nº 5

A questão nº 5: **O processo técnico de suporte (folhas de recolha de dados, pareceres, etc.) à elaboração da Portaria está acessível a quem a aplica?** visava, igualmente, complementar informação anterior: perceber, se na ausência de acompanhamento da elaboração da PGD, a informação relativa ao processo técnico estaria disponível. Pretendia, igualmente, aferir a possibilidade de utilização destes instrumentos na aplicação da PGD.

Analisando as 63 respostas dadas verificamos que apenas 22 inquiridos (34,9%) afirmam que o processo técnico de suporte está acessível a quem aplica, sendo que 11 (17,5%) referem que sim, mas não a toda a organização, 19 inquiridos (30,2%) afirmam que não está acessível e 11 (17,5%) referem não saber.

Gráfico nº 4

O processo técnico de suporte (folhas de recolha de dados, pareceres, etc.) à elaboração da Portaria está acessível a quem a aplica?



As respostas recolhidas confirmaram que o acesso ao processo técnico de suporte por parte das PGD's transversais e de organismos desconcentrados era diminuta, sobressaindo os 5 (83%) inquiridos a que se soma 1 (17%) *Não sabe*, totalizando os 100%.

Nas transversais a maior percentagem situa-se no sim (32%). Todavia a percentagem de *Não* e *Não sabe* totaliza 52%.

Vale a pena reter que o processo técnico de suporte assume particular importância na implementação da PGD, já que nele está contida a descrição do âmbito e conteúdo das séries documentais, além da própria justificação dos destinos finais. Se a tabela não é auto-explicativa, só o acesso ao processo técnico permite às entidades aplicar com rigor o regulamento.

Quadro nº 16

O processo técnico de suporte (folhas de recolha de dados, pareceres, etc.) à elaboração da Portaria está acessível a quem a aplica?

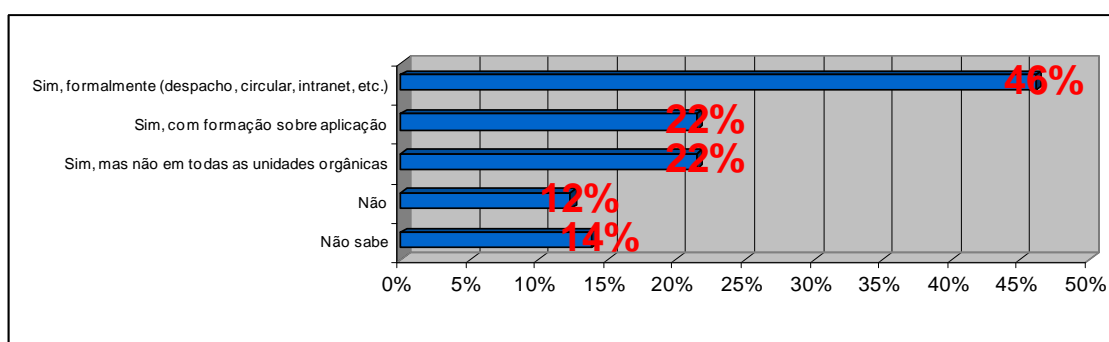
	Total respostas	Sim	% Sim	Sim, mas não a toda a organização	% Sim, mas não a toda a organização	Não	% Não	Não sabe	% Não sabe
<b>Transversal</b>	34	11	32%	5	15%	9	26%	9	26%
<b>Desconcentrados</b>	6	0	0%	0	0%	5	83%	1	17%
<b>Específica</b>	22	11	50%	5	23%	5	23%	1	5%
<b>Organ. Extintos</b>	1	0	0%	1	100%	0	0%	0	0%
<b>Contagem global</b>	<b>63</b>	<b>22</b>	<b>35%</b>	<b>11</b>	<b>17%</b>	<b>19</b>	<b>30%</b>	<b>11</b>	<b>17%</b>

## QUESTÃO Nº 6

Com a questão nº 6 – **A Portaria de gestão de documentos foi divulgada pela organização?** inicia-se a segunda parte do questionário em que se procura obter informação sobre o processo de divulgação.

Das 65 respostas dadas (sendo que esta questão admitia resposta múltipla), 30 (46,2%) respondeu que o regulamento foi divulgado formalmente pela organização, através de despachos, circulares, intranet, etc., 14 (21,5%) refere que a divulgação foi complementada com formação, outros 14 (21,5%) referem a divulgação não foi feita para toda a organização, ou seja, algumas unidades orgânicas não tiveram conhecimento da existência de instrumento de gestão documental, 8 (12,3%) inquiridos referem que não foi divulgada e 9 (13,8%) afirmam desconhecer a resposta a esta questão.

**Gráfico nº 5**  
**A Portaria de gestão de documentos foi divulgada pela organização?**



As PGD relativas a serviços desconcentrados apresentam as melhores percentagens de divulgação de modo formal (67%). Segue-se as PGD transversais (46%) e por último as PGD específicas (39%).

Todavia, são também as PGD relativas a serviços desconcentrados que apresentam a maior taxa de ausência de divulgação (17%). Realce-se o equilíbrio entre a divulgação com formação entre PGD transversais e PGD específicas.

Deduz-se que não é pelo facto das PGD serem específicas que torna a sua divulgação mais célere ou mais abrangente.

Todos os inquiridos que acompanharam a elaboração da PGD responderam que a mesma foi divulgada formalmente pela organização, o que constituiu um aspecto importante na aplicação do regulamento.

**Quadro nº 17**  
**A Portaria de gestão de documentos foi divulgada pela organização?**

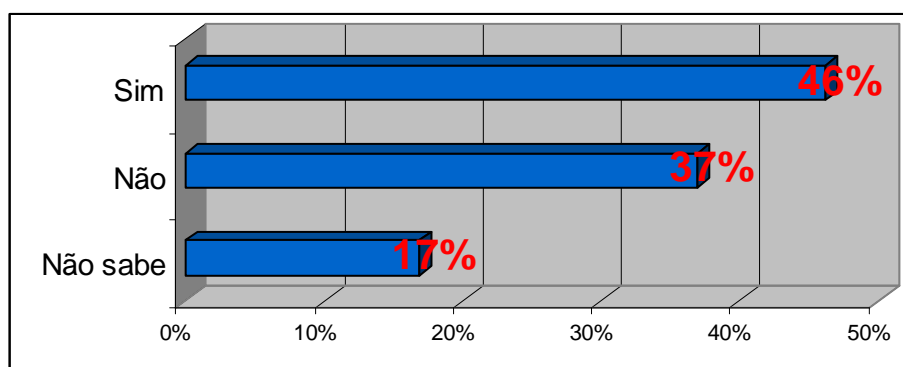
	Total respostas	Sim, formalmente	%	Sim, com formação	%	Sim, mas não em todas as UO	%	Não	%	Não sabe	%
<b>Transversal</b>	35	16	46%	8	23%	7	20%	5	14%	5	14%
<b>Desconcentrados</b>	6	4	67%	1	17%	1	17%	1	17%	0	0%
<b>Específica</b>	23	9	39%	5	22%	6	26%	2	9%	4	17%
<b>Organ. Extintos</b>	1	1	100%	1	100%	0	0%	0	0%	0	0%
<b>Contagem global</b>	65	30	46%	15	23%	14	22%	8	12%	9	14%

## QUESTÃO N° 7

Na **questão n° 7 – A aplicação da Portaria de gestão de documentos foi contemplada em algum instrumento de planeamento (plano de actividades, objectivo na avaliação de desempenho etc.)?** pode perspectivar-se uma ligeira integração da monitorização da PGD nos planos internos de gestão das entidades. No entanto, face à importância de um acompanhamento sistemático da aplicação da PGD pelos serviços de “topo” na hierarquia da entidade era expectável que as respostas favoráveis fossem superiores.

**Gráfico n° 6**

A aplicação da Portaria de gestão de documentos foi contemplada em algum instrumento de planeamento (plano de actividades, objectivo na avaliação de desempenho etc.)?



Comparando os distintos tipos de PGD é visível nos organismos com PGD específica uma maior preocupação (61%) em fazer figurar a aplicação da PGD em instrumentos de planeamento.

**Quadro n° 18**

A aplicação da Portaria de gestão de documentos foi contemplada em algum instrumento de planeamento (plano de actividades, objectivo na avaliação de desempenho etc.)?

	Total respostas	Sim	% Sim	Não	% Não	Não sabe	% Não sabe
<b>Transversal</b>	35	13	37%	18	51%	4	11%
<b>Desconcentrados</b>	6	2	33%	0	0%	4	67%
<b>Específica</b>	23	14	61%	6	26%	3	13%
<b>Organ. Extintos</b>	1	1	100%	0	0%	0	0%
<b>Contagem global</b>	65	30	46%	24	37%	11	17%

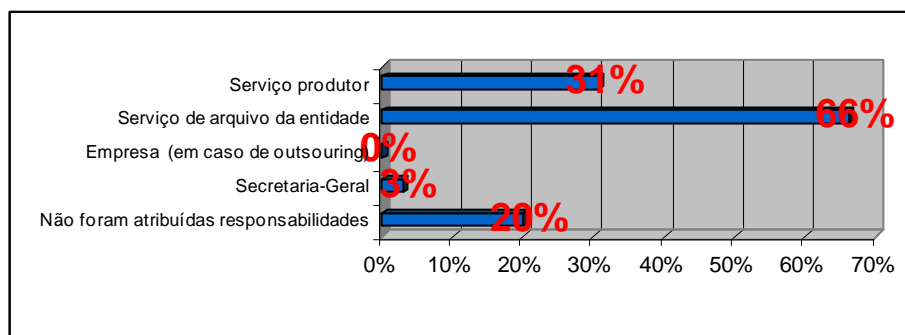


## QUESTÃO Nº 8

A questão nº 8 – **Quais os serviços responsáveis pela sua aplicação?** Visava perceber se os responsáveis pela aplicação do regulamento se encontravam determinados.

A opção que apresenta maior percentagem é a do serviço de arquivo da entidade (66%), seguida do serviço produtor (31%).

**Gráfico nº 7**  
**Quais os serviços responsáveis pela sua aplicação?**



Pretendia-se, também, perceber se as competências atribuídas às Secretarias-Gerais na sequência do PRACE eram transparentes ao nível da responsabilização com a aplicação de PGD. As entidades que responderam Secretaria-Geral foram unicamente as próprias Secretarias-Gerais.

Cruzando esta questão com a anterior (**Sim, foi contemplada em instrumento de planeamento**) verifica-se que 77% assinalam o Serviço de arquivo da entidade (27 respostas) e 37% o serviço produtor (13 respostas), confirmando o predomínio do serviço de arquivo, mas também uma razoável percentagem de responsabilização dos serviços produtores, fazendo vincar essa responsabilidade através da constância nos instrumentos de planeamento.

A não atribuição de responsabilidades foi respondida maioritariamente (8 respostas / 23%) por entidades com portarias de aplicação transversal, leva-nos à consideração que projectos desta natureza correm mais riscos de ficar sem “líder”.

**Quadro nº 19**  
**Quais os serviços responsáveis pela sua aplicação?**

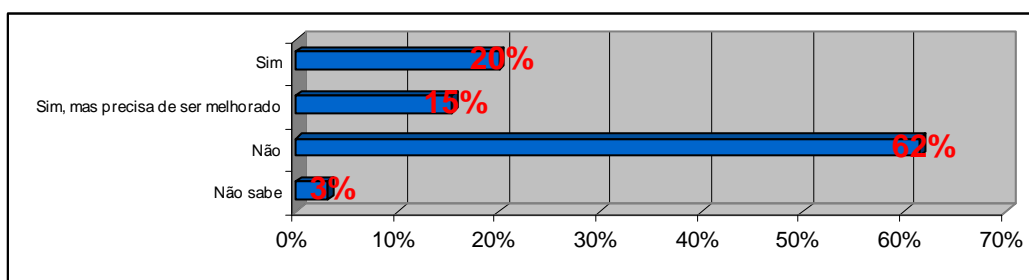
	Total respostas	Serviço produtor	%	Serviço de arquivo da entidade	%	Empresa (em caso de outsourcing)	%	Secretaria -Geral	%	Não foram atribuídas responsabilidades	%
<b>Transversal</b>	35	9	26%	23	66%	0	0%	1	3%	8	23%
<b>Desconcentrados</b>	6	3	50%	2	33%	0	0%	0	0%	2	33%
<b>Específica</b>	23	7	30%	18	78%	0	0%	1	4%	3	13%
<b>Organ. Extintos</b>	1	1	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
<b>Contagem global</b>	65	20	31%	43	66%	0	0%	2	3%	13	20%

## QUESTÃO Nº 9

A questão nº 9 – **Foi elaborado algum manual de aplicação da Portaria de gestão de documentos?** Visava perceber se a par da divulgação e responsabilização tinha sido produzido algum instrumento facilitador da aplicação da PGD.

**Gráfico nº 8**

Foi elaborado algum manual de aplicação da Portaria de Gestão de Documentos?



Realce para o equilíbrio entre os distintos tipos de portarias no que se refere à ausência de Manual de Aplicação. Igualmente, de realçar a tónica colocada pelas PGD transversais na necessidade de melhoria do Manual.

**Quadro nº 20**

Foi elaborado algum manual de aplicação da Portaria de gestão de documentos?

	Total respostas	Sim	%	Sim, mas precisa de ser melhorado	%	Não	%	Não sabe	%
<b>Transversal</b>	35	4	11%	8	23%	22	63%	1	3%
<b>Desconcentrados</b>	6	2	33%	0	0%	4	67%	0	0%
<b>Específica</b>	23	6	26%	2	9%	14	61%	1	4%
<b>Organ. Extintos</b>	1	1	100%	0	0%	0	0%	0	0%
<b>Contagem global</b>	65	13	20%	10	15%	40	62%	2	3%

Relacionando as respostas dadas à **questão nº 8** com as respostas da **questão nº 9**, podemos concluir que apesar de 65 inquiridos terem afirmado que foram atribuídas responsabilidades para a aplicação da PGD, apenas 23 (35%) referem que existe um manual de aplicação.

Relacionando as respostas da **questão nº 9** com as respostas da **questão 6**, verifica-se que dos 35% que assinalam a existência de manual, apenas 48% assinalam a divulgação da PGD com formação sobre a aplicação.

## QUESTÃO Nº 10

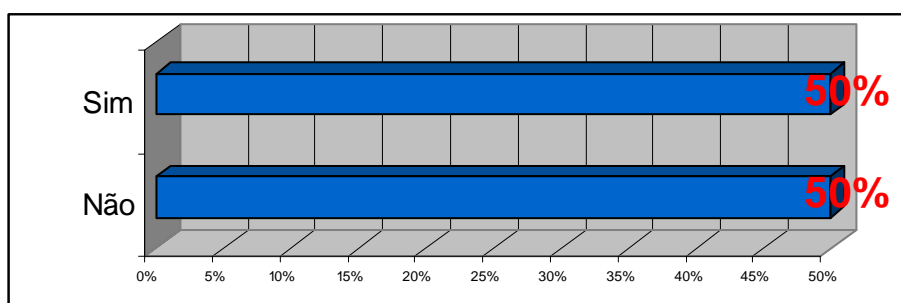
As questões seguintes (nº 10 a 13) visavam obter informação sobre as funções arquivísticas em que a PGD é utilizada, nomeadamente ao nível do relacionamento entre distintas funções.

A questão nº 10 – **Utiliza a tabela de selecção constante na Portaria de gestão de documentos para classificar os documentos?** pretendia-se perceber a relação entre classificação e avaliação por parte dos inquiridos em arquivo corrente.

A questão é respondida de forma equilibrada: 50% (32 respostas) afirma que utiliza a tabela para classificar, 50% (32 respostas) não se serve da tabela de selecção para o acto de classificar os processos.

**Gráfico nº 9**

Utiliza a tabela de selecção constante na Portaria de gestão de documentos para classificar os documentos?



O equilíbrio global entre o *Sim* e *Não* quando analisado por tipo de PGD revela que a utilização da PGD no acto de classificar é superior (65%) nas PGD transversais, contrapondo-se a 30% nas específicas, menos de metade.

Aparentemente, seria de esperar uma maior utilização pelas entidades com PGD específica, dadas as características do actual modelo de avaliação que tem como base principal a análise documental. Todavia o pressuposto maior grau de aproximação entre realidade documental e tabela de selecção, passado por um maior acompanhamento do processo de elaboração, não se parece traduzir numa utilização mais intensa por parte das entidades com PGD específica.

**Quadro nº 21**

Utiliza a tabela de selecção constante na Portaria de gestão de documentos para classificar os documentos?

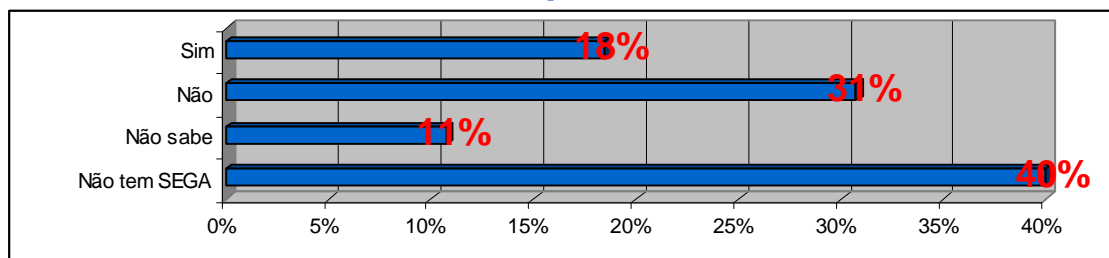
	Total respostas	Sim	% Sim	Não	% Não
<b>Transversal</b>	34	22	65%	12	35%
<b>Desconcentrados</b>	6	3	50%	3	50%
<b>Específica</b>	23	7	30%	16	70%
<b>Organ. Extintos</b>	1		0%	1	100%
<b>Contagem global</b>	64	32	50%	32	50%

## QUESTÃO Nº 11

Reportando-nos à implementação de sistemas electrónicos de gestão de arquivo (SEGA), concretamente à utilização na tabela de selecção na implementação dos referidos sistemas (**questão nº 11 - A tabela de selecção foi utilizada na implementação do sistema electrónico de gestão de documentos de arquivo?**) obtivemos as seguintes respostas:

Gráfico nº 10

A tabela de selecção foi utilizada na implementação do sistema electrónico de gestão de documentos de arquivo?



Destaca-se a elevada percentagem de utilização dos sistemas electrónicos de gestão de arquivo, aliás em tendencial crescimento.

Pretendia-se que esta questão fosse complementar da anterior. Isto é: se utiliza a PGD no acto de classificar e se utiliza um (SEGA) pressupõe-se que a PGD foi transposta para esse sistema. Todavia dois dos inquiridos (8%) responderam ter utilizado a Tabela de selecção para a implementação do SEGA mas não a utilizam para o acto de classificar. Eventualmente a estrutura de classificação do SEGA não coincide com a da tabela, tendo existindo adaptações para compatibilizar face á necessidade de indicar prazos de conservação e destino final.

Estranha-se a percentagem de respostas *Não sabe* (11%), dado que se pressupõe que um SEGA está disponível a toda a organização, sendo fácil verificar a sua compatibilização com a tabela de selecção.

Estranha-se, igualmente, a aparente contradição entre as percentagens dos que afirmam utilizar a PGD no acto de classificar (50%) e a utilização da tabela de selecção na implementação do SEGA (18%), atendendo a que utilização do SEGA pressupõe uma estrutura de classificação.

A utilização na implementação pelas entidades com distintos tipos de portaria não apresenta substanciais diferenças.

Quadro nº 22

A tabela de selecção foi utilizada na implementação do sistema electrónico de gestão de documentos de arquivo?

	Total respostas	Sim	%	Não	%	Não sabe	%	Não tem sistema electrónico de gestão de documentos	%
<b>Transversal</b>	35	6	17%	11	31%	7	20%	11	31%
<b>Desconcentrados</b>	6	1	17%	0	0%	0	0%	5	83%
<b>Específica</b>	23	5	22%	8	35%	0	0%	10	43%
<b>Organ. Extintos</b>	1	0	0%	1	100%	0	0%	0	0%
<b>Contagem global</b>	65	12	18%	20	31%	7	11%	26	40%

## QUESTÃO Nº 12

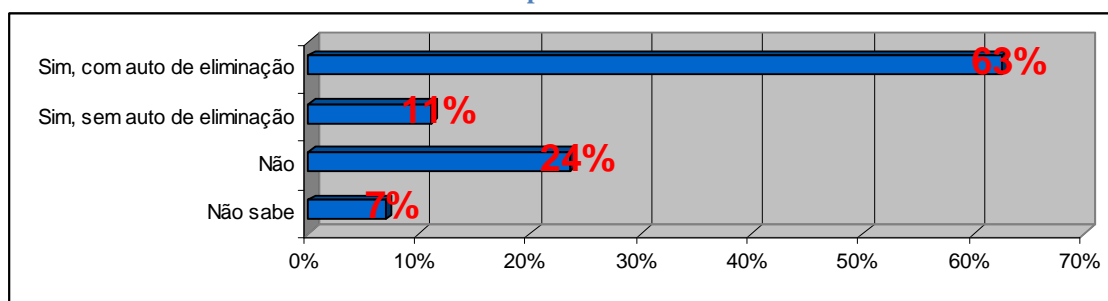
Para os inquiridos que desconheciam a PGD, o questionário remetia-os para a questão nº 12, que aborda questões de avaliação, todos os 72 inquiridos responderam à questão nº 12. **Nos últimos quatro anos a entidade procedeu a eliminações de documentos que deixaram de ser necessários ao desempenho das suas actividades?**

Intencionalmente não se cruzaram estes dados com os elementos estatísticos relativos aos autos de eliminação entrados na DGARQ para efeitos de conhecimento ou autorização, porque o objectivo deste questionário era obter resultados meramente estatísticos, sem outro tipo de “ambições” como a fiscalização das entidades que amavelmente preencheram o questionário.

Os resultados relativos a esta questão encontram-se expressos no gráfico e quadro seguintes:

**Gráfico nº 11**

**Nos últimos quatro anos a entidade procedeu a eliminações de documentos que deixaram de ser necessários ao desempenho das suas actividades?**



De referir que 24% não elimina documentação, sendo esta percentagem maior nas PGD transversais (29%).

As eliminações sem as formalidades devidas (sem auto de eliminação) predominam nos organismos desconcentrados, sendo equiparável nas PGD transversais e específicas.

Dois inquiridos que respondem *Não sabe* têm previsto nos instrumentos de planeamento a aplicação da PGD, bem como têm um serviço responsável para a sua aplicação.

Apenas 63% dos inquiridos utiliza na sua plenitude e de acordo com as formalidades previstas a PGD no acto da eliminação.

**Quadro nº 23**

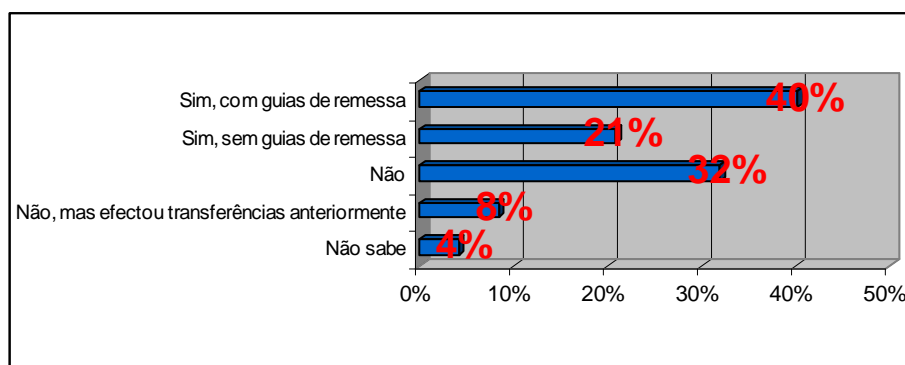
**Nos últimos quatro anos a entidade procedeu a eliminações de documentos que deixaram de ser necessários ao desempenho das suas actividades?**

	Total respostas	Sim, com auto de eliminação	%	Sim, sem auto de eliminação	%	Não	%	Não sabe	%
<b>Transversal</b>	41	23	56%	4	10%	12	29%	3	7%
<b>Desconcentrados</b>	7	5	71%	2	29%	1	14%	0	0%
<b>Específica</b>	23	17	74%	2	9%	3	13%	1	4%
<b>Organ. Extintos</b>	1	0	0%	0	0%	1	100%	0	0%
<b>Não identificado</b>	1	0	0%	0	0%	0	0%	1	100%
<b>Contagem global</b>	72	45	63%	8	11%	17	24%	5	7%

### QUESTÃO Nº 13

Relativamente à questão nº 13 – **Nos últimos dois anos a entidade efectuou transferências da documentação que já não é de uso corrente?** verificamos que 32% mantém a documentação no serviço produtor.

**Gráfico nº 12**  
**Nos últimos dois anos a entidade efectuou transferências da documentação que já não é de uso corrente?**



Analisando comparativamente as respostas dadas às questões 12 e 13 verificamos que a percentagem dos organismos que eliminam documentação formalmente (63%) é consideravelmente superior à percentagem dos que transferem documentação formalmente (40%).

Mesmo abstraindo-nos de formalismos obrigatórios (ausência de instrumentos de registo da acção: auto de eliminação ou guia de remessa), obtemos valores globais para a eliminação de **69%** (50 inquiridos) e para as transferências de **54%** (39 inquiridos). Realce-se que algumas entidades eliminam (3 inquiridos, 4%) e/ou transferem (5 inquiridos, 7%) quer com registo da acção, quer sem registo.

A diferenciação por tipo de portaria é reduzida no que diz respeito á transferência com ou sem guia.

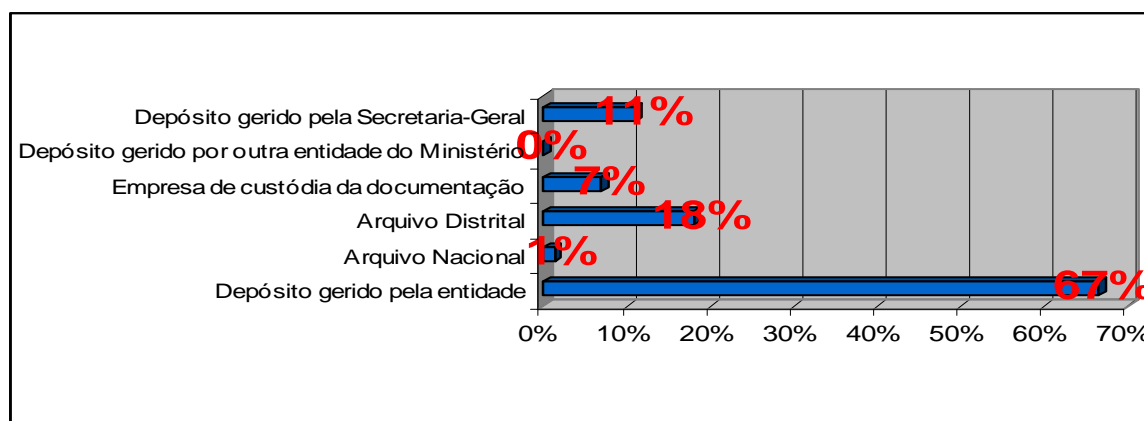
**Quadro nº 24**  
**Nos últimos dois anos a entidade efectuou transferências da documentação que já não é de uso corrente?**

	Total respostas	Sim, com guias de remessa	%	Sim, sem guias de remessa	%	Não	%	Não, mas efectuou transferências anteriormente	%	Não sabe	%
<b>Transversal</b>	41	16	39%	8	20%	14	34%	1	2%	3	7%
<b>Desconcentrados</b>	7	3	43%	2	29%	2	29%	1	14%	0	0%
<b>Específica</b>	23	10	43%	5	22%	5	22%	4	17%	0	0%
<b>Organ. Extintos</b>	1	0	0%	0	0%	1	100%	0	0%	0	0%
<b>Não identificado</b>	1	0	0%	0	0%	1	100%	0	0%	0	0%
<b>Contagem global</b>	72	29	40%	15	21%	23	32%	6	8%	3	4%

## QUESTÃO Nº 14

Para a **questão nº 14 – Para onde remete a documentação?** Ou seja quais são os principais serviços/organismos depositários da documentação? Das 72 respostas obtivemos os seguintes resultados: 8 respostas para depósito gerido pela Secretaria-Geral; zero respostas para o depósito gerido por outra entidade; 5 respostas para a empresa de custódia de documentação; 13 para o Arquivo Distrital e apenas uma para o Arquivo Nacional.

**Gráfico nº 13**  
Para onde remete a documentação?



Prevalece como principal local para envio das remessas o depósito gerido pela entidade, seguindo-se o Arquivo Distrital, sobretudo indicado por entidades abrangidas pelas incorporações obrigatórias (62%).

Realce-se, igualmente, a maior relação dos arquivos distritais com as entidades com portaria transversal, naturalmente mais dispersas pelo território e com uma maior relação com esses arquivos.

Apenas 2 unidades indicam o depósito da Secretaria-Geral (uma cremos que por lapso), como local para onde remetem a documentação, para além das próprias Secretarias-Gerais, em contraposição às almejadas intenções do PRACE.

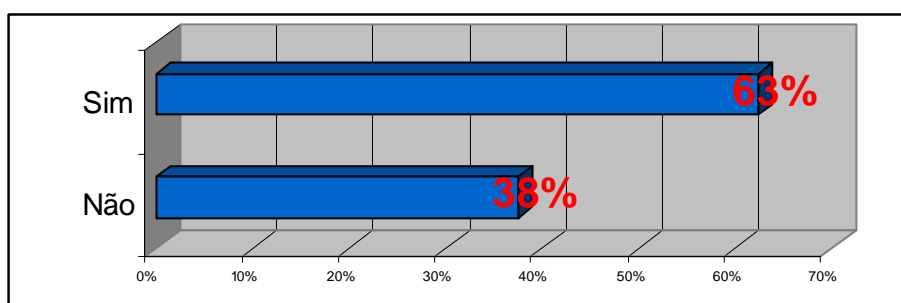
**Quadro nº 25**  
Para onde remete a documentação?

	Total respostas	Depósito gerido pela Secretaria-Geral	%	Depósito gerido por outra entidade do Ministério	%	Empresa de custódia da document.	%	Arquivo Distrital	%	Arquivo Nacional	%	Depósito gerido pela entidade	%
<b>Transversal</b>	41	1	2%	0	0%	1	2%	12	29%	1	2%	28	68%
<b>Desconcentrados</b>	7	0	0%	0	0%	1	14%	0	0%	0	0%	5	71%
<b>Específica</b>	23	7	30%	0	0%	3	13%	1	4%	0	0%	13	57%
<b>Organ. Extintos</b>	1	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	100%
<b>Não identificado</b>	1	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	100%
<b>Contagem global</b>	<b>72</b>	<b>8</b>	<b>11%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>5</b>	<b>7%</b>	<b>13</b>	<b>18%</b>	<b>1</b>	<b>1%</b>	<b>48</b>	<b>67%</b>

## QUESTÃO Nº 15

Pela resposta à questão nº 15 **Existem profissionais afectos à gestão de documentos?** Podemos verificar que 63% das entidades inquiridas afirma que dispõe de técnicos afectos a esta área.

**Gráfico nº 14**  
**Existem profissionais afectos à gestão de documentos?**



Neste item é notória a disparidade entre os distintos tipos de PGD. Sobressai a diferença entre a PGD específicas (83%) e as PGD transversais e de organismos desconcentrados (pouco acima dos 50%).

**Quadro nº 26**  
**Existem profissionais afectos à gestão de documentos?**

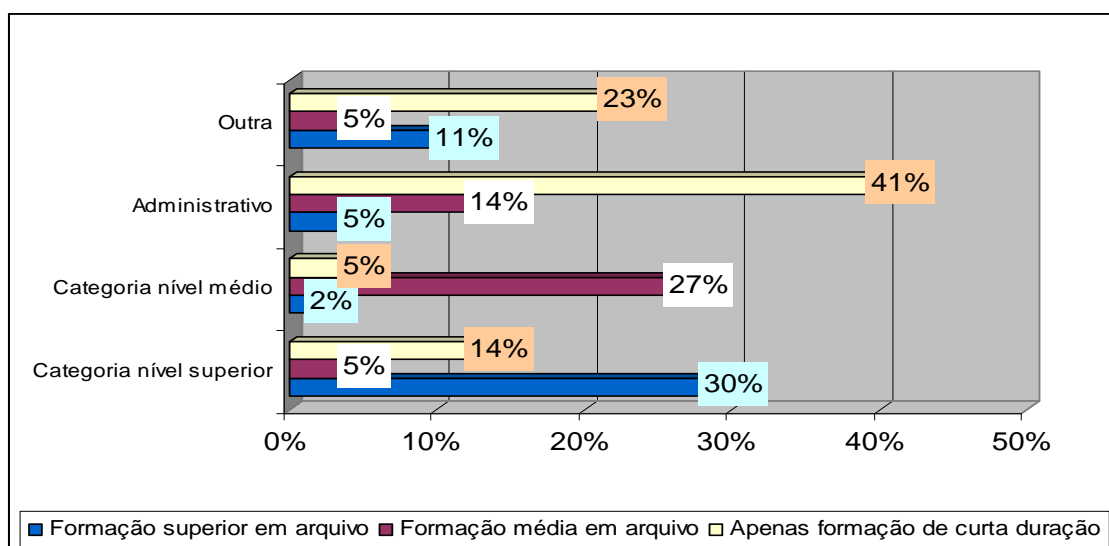
	Total respostas	Sim	% Sim	Não	% Não
<b>Transversal</b>	40	22	55%	18	45%
<b>Desconcentrados</b>	7	4	57%	3	43%
<b>Específica</b>	23	19	83%	4	17%
<b>Organ. Extintos</b>	1	0	0%	1	100%
<b>Não identificado</b>	1	0	0%	1	100%
<b>Contagem global</b>	<b>72</b>	<b>45</b>	<b>63%</b>	<b>27</b>	<b>38%</b>



## QUESTÃO Nº 16

Na questão 16, igualmente denominada, **Existem profissionais afectos à gestão de documentos?** procurou-se aferir o tipo de profissionais afectos à gestão de documentos, conjugando as categorias existentes com o nível de formação que cada uma possui. Apenas 44 inquiridos responderam a esta questão.

**Gráfico nº 14**  
**Categoria e tipo de formação dos profissionais afectos à gestão de documentos?**



Predominam os administrativos, com formação de curta duração nas tarefas afectas à gestão de documentos (41%), seguidos dos profissionais de categoria de nível superior, com formação superior em arquivo (30%).

**Quadro nº 27**  
**Categoria e tipo de formação dos profissionais afectos à gestão de documentos?**

	Formação superior em arquivo	%	Formação média em arquivo	%	Apenas formação de curta duração	%
Categoria nível superior	13	30%	2	5%	6	14%
Categoria nível médio	1	2%	12	27%	2	5%
Administrativo	2	5%	6	14%	18	41%
Outra	5	11%	2	5%	10	23%

**Quadro n.º 28**  
**Categoria e tipo de formação dos profissionais afectos à gestão de documentos?**

	Total respostas	Categoria nível superior	%	Categoria nível médio	%	Administrativo	%	Outra	%
<b>Transversal</b>	22	6	27%	7	32%	13	59%	13	59%
<b>Desconcentrados</b>	3	0	0%	0	0%	3	100%	0	0%
<b>Específica</b>	19	15	79%	8	42%	10	53%	4	21%
<b>Organ. Extintos</b>	0	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
<b>Não identificado</b>	0	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
<b>Contagem global</b>	44		0%	15	34%	26	59%	17	39%

A categoria de nível superior predomina nos serviços com PGD específica (79%), contrapondo-se os administrativos nos serviços desconcentrados (100%).

## QUESTÃO Nº 17

A questão nº 17 – **Que dificuldades detecta na aplicação da Portaria de gestão de documentos?** visava uma análise intrínseca da tabela.

Cabe aqui referir que esta questão gerou algum mal entendido por parte dos inquiridos, dois dos que afirmam que não conhecem a PGD (um número diminuto que no entanto deve ser assinalado) também inserem dados relativos à aplicação da portaria. Das 58 respostas obtivemos os seguintes resultados:

**Quadro nº29**  
**Que dificuldades detecta na aplicação da Portaria de gestão de documentos?**

	Nenhuma dificuldade	Pouca dificuldade	Dificuldade moderada	Muita dificuldade	Total de respostas
Novas competências/atribuições da entidade	16.1% (10)	19.4% (12)	48,4% (30)	16.1% (10)	62
Alterações da estrutura orgânica da entidade	20.6% (13)	19.0% (12)	46% (29)	14.3% (9)	63
Desmaterialização de processos	10.5% (6)	15.8% (9)	49.1% (28)	24.6% (14)	57
Utilização de novas aplicações informáticas e consequente alteração dos processos de trabalho	14% (8)	22.8% (13)	40.4% (23)	22.8% (10)	57
Correspondência entre a denominação das séries, tal como estão identificadas na tabela, e a designação da documentação no momento da sua produção	10.8% (7)	15.4% (10)	46.2% (30)	27.7% (18)	65
Universo da documentação produzida contemplado pela tabela de selecção (isto é, toda a documentação produzida consta da tabela)	4.7% (3)	17.2% (11)	45.3% (29)	32.8% (21)	64
Os prazos de conservação administrativa propostos são adequados às necessidades (probatórias e/ou informativas) do organismo	23.4% (15)	25.% (16)	34.4% (22)	17.2% (11)	64
Desarticulação do plano de classificação com a tabela de selecção	10.3% (6)	17.2% (10)	36.2% (21)	36.2% (21)	58

Nas respostas obtidas predomina o grau de dificuldade média.

O aspecto que segundo os inquiridos parece apresentar mais dificuldades é a **Desarticulação do plano de classificação com a tabela de selecção**, seguido do **Universo da documentação produzida contemplado pela tabela de selecção (isto é, toda a documentação produzida consta da tabela)**

Estes resultados conjugados com algumas das respostas obtidas nas questões anteriores permitem-nos inferir que:

- Classificação e avaliação percorrem caminhos paralelos nas instituições, não coincidindo a estrutura e documentação identificada (séries) em distintos instrumentos.
- A elaboração das PGD tendo por base os levantamentos documentais não contribui forçosamente para uma maior aplicabilidade desse instrumento e para uma maior aproximação à cobertura do universo documental.

Ainda no âmbito do grau muita dificuldade, as **Novas competências/atribuições da entidade** e **Alterações da estrutura orgânica da entidade**, são os elementos que apresentam uma percentagem mais baixa, apesar de nos encontrarmos num momento de grandes alterações orgânico-funcionais.

## QUESTÃO Nº 18

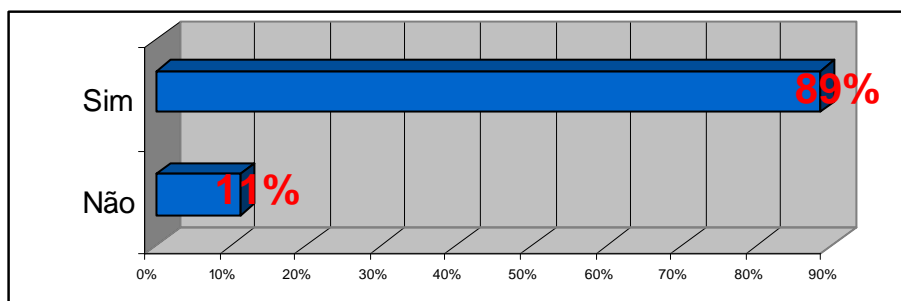
Com a **questão nº 18 – Considera que a Portaria de gestão de documentos actualmente em vigor para a sua entidade necessita ser melhorada /actualizada?** procurou-se obter uma resposta concreta por parte dos inquiridos relativamente ao processo de alteração da PGD.

Quatro inquiridos, que afirmaram desconhecer a PGD, responderam a esta questão, três assinalaram a necessidade de proceder a uma alteração e outro respondeu negativamente.

O sentido das respostas é claro: 89% evoca a necessidade de alteração da PGD.

**Gráfico nº 15**

Considera que a Portaria de gestão de documentos actualmente em vigor para a sua entidade necessita ser melhorada /actualizada?



Apesar de a tendência ser nitidamente para a necessidade de alteração da PGD, esta tendência ainda consegue ser mais acentuada nas PGD de serviços específicos, onde se suponha um retrato mais à medida da instituição e como tal mais durável.

Destacam-se as PGD de serviços desconcentrados por apresentarem a maior percentagem de satisfação com a PGD.

**Quadro nº 30**

Considera que a Portaria de gestão de documentos actualmente em vigor para a sua entidade necessita ser melhorada /actualizada?

	Total respostas	Sim	% Sim	Não	% Não
<b>Transversal</b>	38	34	<b>89%</b>	4	<b>11%</b>
<b>Desconcentrados</b>	7	5	<b>71%</b>	2	<b>29%</b>
<b>Específica</b>	23	21	<b>91%</b>	2	<b>9%</b>
<b>Organ. Extintos</b>	1	1	<b>100%</b>	0	<b>0%</b>
<b>Não identificado</b>	1	1	<b>100%</b>	0	<b>0%</b>
<b>Contagem global</b>	<b>70</b>	<b>62</b>	<b>89%</b>	<b>8</b>	<b>11%</b>

### QUESTÃO Nº 19

A **questão nº 19** estava reservada aos comentários dos inquiridos expressos em texto livre, a análise destes comentários permitiu-nos agrupá-los em vários níveis:

- Levantamento de questões relativas à tabela de selecção em vigor para a sua entidade;
- Oportunidade de divulgar planos de trabalho internos no âmbito desta temática;
- Questões mais alargadas relativas a procedimentos associados às PGD em geral;
- Espaço de queixas de âmbito geral relativas à actuação da Direcção-Geral de Arquivos;
- Espaço para desabafar frustrações individuais relacionadas com os trabalhos de arquivo;
- Considerações diversas.

Os comentários que constituem oportunidades para rever e actualizar procedimentos serão tratados internamente.

## 6.2 Por processo

Para efeitos de análise ao nível do processo as respostas de sentido afirmativo ou negativo serão contabilizadas conjuntamente e não apresentadas separadamente, isto é, procedeu-se à soma de respostas positivas como *Sim* e *Sim, mas precisa de ser melhorada*.

### O processo de elaboração da PGD

Os valores predominantes na análise do processo de elaboração das PGD revelam que o envolvimento na elaboração pelas entidades abrangidas pelas PGD transversais é diminuto, não acompanham a elaboração e desconhecem dados fundamentais, como o da contratualização do processo.

O grau de participação é superior a 50% para as portarias específicas de cada instituição. Todavia, parecem-nos um envolvimento ainda assaz diminuto. Confirmado pelos dados relativos ao desconhecimento sobre informações pertinentes como a contratualização (47%).

O envolvimento na elaboração do processo de elaboração não parece estar directamente relacionado com a acessibilidade ao processo técnico da elaboração (folhas de recolha de dados com informação complementar para a aplicação da PGD, nomeadamente ao nível da definição de âmbitos e conteúdos e da justificação dos prazos de conservação administrativa e destino final).

O grau de acessibilidade às FRD equipara-se nas PGD transversais e nas específicas, sendo reduzidíssimo nos serviços desconcentrados.

Revela-nos que não é a especificidade da portaria ou a maior proximidade da entidade superior, no caso dos desconcentrados, que condiciona a acessibilidade ao processo.

	Acompanhamento da elaboração	Contratualização da elaboração	Acessibilidade do processo técnico de elaboração
	% Não	% Não sabe	% Não
Transversal	91%	47%	26%
Desconcentrados	83%	33%	83%
Específica	57%	26%	23%
Organ. Extintos	0%	0%	0%

## O processo de divulgação da PGD

O processo divulgação deveria compensar a não participação no processo de elaboração, contribuindo desse modo para uma melhor aplicação. Efectivamente, verifica-se que o acompanhamento diminuto do processo de elaboração é contrabalançado por um aparente reforço da componente divulgação.

Todavia, a existência de manuais que poderiam rentabilizar a aplicação da PGD, potenciando os objectivos da divulgação apresenta percentagens assaz reduzidas.

	Acompanhamento elaboração	Divulgação	Existência de manual
	% Não	% Sim	Sim
Transversal	91%	74%	34%
Desconcentrados	83%	83%	33%
Específica	57%	74%	35%
Organ. Extintos	0%	100%	100%

Independentemente do tipo de PGD, dos 30 inquiridos (46%) que responderam “*Sim, formalmente*”, 16 (53% desses 30 inquiridos) indicaram a existência de manual de aplicação e 6 (20%) informaram que tiveram divulgação da PGD com formação sobre a aplicação.

Dos 23 inquiridos (35%) que afirmam ter manual, 11 (48%) teve também divulgação da PGD com formação sobre a aplicação.

## O processo de aplicação da PGD

A abordagem do processo de aplicação será efectuada em duas vertentes:

- 1) Funções para que é utilizada a PGD
- 2) Factores passíveis de influenciar a aplicação da PGD

### Funções para que é utilizada a PGD

FUNÇÕES	Nº DE RESPOSTAS	PERCENTAGEM
Classificação	32	50%
Implementação do SEGA	12	18%
Eliminação formal	45	63%
Eliminação (formal + informal)	50	69%
Transferências formais	29	40%
Transferências (formal + informal)	39	54%

Da análise destes resultados ressalta:

- Diminuta aplicação das PGD, as percentagens relativas a cada função apresentam padrões passíveis de melhoramento;
- Aparente separação entre duas áreas complementares (classificação e avaliação) com conseqüente afastamento entre o momento da produção e o da avaliação.
- Afastamento das PGD da realidade electrónica, elaboradas essencialmente para o mundo em papel;
- Eliminações efectuadas sem respeitar os procedimentos formalizados;
- Percentagem reduzida das transferências, sendo que os instrumentos de controlo (guias de remessa) também apresentam uma preocupante ausência.
- Crescimento da acumulação documental.

Naturalmente, outros factores condicionaram as transferências, nomeadamente a ausência de local para efectivar as mesmas.

### Factores passíveis de influenciar a aplicação

Para análise dos principais factores passíveis de influenciar a aplicação das PGD foram elaborados quadros comparativos para apresentação de forma cumulativa das respostas positivas e negativas às principais variáveis.





Aparentemente as PGD específicas deveriam apresentar uma maior percentagem de aplicação, ostentam elevados valores nas variáveis essenciais: acompanhamento da elaboração, acessibilidade ao processo técnico, aplicação contemplada em instrumento de planeamento, identificação dos responsáveis pela aplicação, elevada percentagem de profissionais afectos e de categoria superior.

Todavia, a aplicação de modo formal no âmbito das transferências é de apenas de **43%**.

Ressalta uma aparente falta de acompanhamento, quiçá o manual e formação complementar poderiam contribuir para melhores taxas de aplicação.

No campo oposto as PGD de serviços desconcentrados e as PGD transversais destacam-se por apresentar reduzidos valores nas variáveis essenciais. Contudo, a aplicação de modo formal no âmbito das transferências é semelhante:

- **43%** para os desconcentrados
- **39%** para as transversais.

A área das eliminações com auto de eliminação apresenta igualmente valores similares entre os distintos tipos de PGD:

- Transversal: **56%**
- Desconcentrados: **71%**
- Específica: **74%**

Uma das variáveis justificáveis da diminuta aplicação das PGD seria a sua necessidade de reformulação. No entanto, quando contraposta esta variável face ao grau de dificuldade de aplicação da PGD, verifica-se que predomina o grau de dificuldade moderado.

Os factores que mais se destacaram ao nível das dificuldades de aplicação foram:

- desarticulação entre classificação e avaliação - poderia justificar a não utilização da PGD para a classificação;
- grau de cobertura da PGD diminuto relativamente ao universo documental da instituição - tal não justifica que não seja aplicada à documentação existente.

## 7 CONCLUSÃO

As respostas obtidas revelaram-se úteis na formulação de indicadores sobre a forma como as entidades olham e aplicam as Portarias de gestão de documentos:

- O grau de aplicação das PGD é reduzido;
- Predomina a utilização da PGD para a eliminação de documentos;
- A percentagem de transferências é inferior à das eliminações, sendo projectável a persistência da acumulação documental nos serviços produtores;
- Necessidade de melhoria no processo de articulação da classificação com a avaliação;
- Não é compreendida a utilidade da PGD para a implementação de um SEGA (o mundo da PGD continua a ser o papel);
- A participação dos serviços na elaboração das PGD é reduzida;
- O processo de suporte técnico, predominantemente, não está acessível aos serviços;
- Tendencialmente existe uma boa divulgação da PGD;
- O processo de implementação das PGD no seio de cada entidade raramente é acompanhado de um manual de aplicação;
- Nem sempre os requisitos e formalidades previstos no regulamento são cumpridos, podendo não se efectuar os instrumentos de registo e controlo das eliminações e transferências.
- Praticamente todos os inquiridos (90%) afirmam que a PGD da sua entidade necessita de ser revista;
- Uma das maiores dificuldades na aplicação das PGD relaciona-se com o grau de cobertura da documentação produzida.

Da análise dos resultados obtidos ainda não transparece a intervenção das Secretarias-Gerais no processo de responsabilização pela aplicação das PGD, nem pela recepção da documentação que não é de uso corrente, de acordo com o estipulado no PRACE.

Realce ainda para o facto das portarias de gestão de documentos elaboradas para serviços simples (sem serviços desconcentrados e sem transversalidade) não apresentarem uma taxa de aplicabilidade mais elevada que os restantes tipos de portarias. Apesar das variáveis passíveis de influenciar a aplicação apresentarem melhores resultados.

A proximidade institucional e a especificidade da portaria, a par da tradicional abordagem documental para elaboração da PGD, não se revelaram uma mais-valia, não se traduziram numa taxa de aplicabilidade substancialmente mais elevada, nem contribuíram para uma melhor integração das funções que se reflectem numa PGD.

A PGD parece continuar a ser predominantemente utilizada para resolver pontualmente problemas de acumulação documental em papel.

Em face dos resultados obtidos urge desenvolver instrumentos mais flexíveis e adaptáveis.

## ANEXO 1: LISTA DE PORTARIAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

Nº controlo	Identificação do diploma	Data do diploma	Entidade	Estado
1	Portaria n.º 1185/90	6-Dez-90	Polícia Judiciária	Revogada
2	Portaria n.º 330/91	11-Abr-91	Tribunais Judiciais	Revogada
3	Portaria n.º 722/91	24-Jul-91	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	Em vigor
4	Portaria n.º 835/91	16-Ago-91	Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários e das Administrações Regionais de Saúde	Em vigor
5	Portaria n.º 1125/91	30-Out-91	Maternidade Alfredo da Costa	Em vigor
6	Portaria n.º 102/94	10-Fev-94	Hospital Distrital de Viana do Castelo	Em vigor
7	Portaria n.º 217/94	13-Abr-94	Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Almada	Em vigor
8	Portaria n.º 681/94	22-Jul-94	Hospital Egas Moniz	Em vigor
9	Portaria n.º 707/95	4-Jul-95	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde	Em vigor
10	Portaria n.º 1156/95	21-Set-95	Polícia Judiciária	Revogada
11	Portaria n.º 454/96	9-Set-96	Serviço Nacional de Bombeiros	Em vigor
12	Portaria n.º 1185/97	20-Nov-97	Instituto do Emprego e Formação Profissional	Revogada
13	Portaria no 360/98	26-Jul-98	Direcção-Geral de Viação	Em vigor
14	Portaria n.º 33/99	20-Jan-99	Secretaria-Geral do Ministério da Educação	Revogada
15	Portaria n.º 456/99	23-Jun-99	Governos Cívicos	Em vigor
16	Portaria n.º 938/99	4-Set-99	Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e Publicidade	Em vigor
17	Portaria n.º 1003/99	10-Nov-99	Tribunais Judiciais	Em vigor
18	Portaria n.º 247/2000	8-Mai-00	Hospitais e Serviços de Saúde	Em vigor
19	Portaria n.º 272/2000	22-Mai-00	Exército	Em vigor
20	Portaria n.º 1183/2000	18-Dez-00	Departamento de Prospectiva e Planeamento do Ministério do Planeamento	Em vigor
21	Portaria n.º 1185/2000	18-Dez-00	Secretaria-Geral do Ministério da Cultura	Em vigor
22	Portaria n.º 39/2001	18-Jan-01	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	Em vigor
23	Portaria n.º 242/2001	22-Mar-01	Secretaria-Geral da Presidência da República	Em vigor
24	Portaria n.º 412/2001	17-Abr-01	Autarquias Locais	Em vigor
25	Portaria n.º 430/2001	26-Abr-01	Direcção-Geral de Turismo	Em vigor
26	Portaria n.º 686/2001	5-Jul-01	Inspeção Geral das Actividades Económicas	Em vigor
27	Portaria n.º 952/2001	7-Ago-01	Instituto Nacional de Administração	Em vigor

Nº controlo	Identificação do diploma	Data do diploma	Entidade	Estado
28	Portaria nº 1143/2001	27-Set-01	Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	Revogada
29	Portaria nº 653/2002	22-Abr-02	Guarda Nacional Republicana	Em vigor
30	Portaria nº 525/2002	3-Mai-02	Inspeção Geral de Finanças	Em vigor
31	Portaria nº 1185/2002	30-Ago-02	Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos especiais sobre o Consumo	Em vigor
32	Portaria nº 726/2003	6-Ago-03	Instituto da Conservação da Natureza	Em vigor
33	Portaria nº 763/2003	9-Ago-03	Secretaria-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Em vigor
34	Portaria nº 879/2003	21-Ago-03	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças	Em vigor
35	Portaria nº 1210/2003	15-Out-03	Instituto do Emprego e Formação Profissional	Em vigor
36	Portaria nº 131/2004	9-Fev-04	Comissão Nacional da UNESCO	Em vigor
37	Portaria nº 235/2004	3-Mar-04	Centro Nacional de Protecção Contra Riscos Profissionais	Em vigor
38	Portaria nº 321/2004	19-Mar-04	Inspeção Geral de Administração Interna	Em vigor
39	Portaria nº 509/2004	14-Mai-04	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	Em vigor
40	Despacho Conjunto nº 340/2004	5-Jun-04	Tribunal de Contas e serviços de apoio	Em vigor
41	Portaria nº 1264/2004	28-Set-04	Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior	Em vigor
42	Portaria nº 1271/2004	6-Out-04	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)	Em vigor
43	Portaria nº 1469/2004	20-Dez-04	Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus e da Direcção Geral dos Assuntos Comunitários	Em vigor
44	Portaria nº 225/2005	24-Fev-05	Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	Em vigor
45	Portaria nº 418/2005	30-Mar-05	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	Em vigor
46	Portaria nº 414/2005	13-Abr-05	Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros.	Em vigor
48	Portaria nº 819/2005	13-Set-05	Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	Em vigor
49	Portaria nº 1038/2005	12-Out-05	Inspeção Geral das Actividades Culturais	Em vigor
47	Portaria nº 1175/2005	21-Nov-05	Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia	Em vigor
50	Portaria nº 1310/2005	21-Dez-05	Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário	Em vigor
51	Portaria nº 95/2006	30-Jan-06	Centro Nacional de Pensões, Centros Distritais de Segurança Social e Serviços de Fiscalização do Instituto de Segurança Social, I.P.	Em vigor
52	Portaria nº 270/2006	22-Mar-06	Instituto Nacional de Estatística	Em vigor
53	Portaria nº 523/2006	8-Jun-06	Direcção-Geral das Autarquias Locais	Em vigor

Nº controlo	Identificação do diploma	Data do diploma	Entidade	Estado
54	Portaria nº 628/2006	23-Jun-06	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.	Em vigor
55	Portaria nº 684/2006	4-Jul-06	Secretaria-Geral do Ministério da Educação	Em vigor
56	Portaria nº 1300/2006	14-Set-06	Secretaria-Geral do Ministério da Economia e Inovação	Em vigor
57	Portaria nº 1389/2006	12-Dez-06	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	Em vigor
58	Portaria nº 1392/2006	13-Dez-06	Direcção-Geral da Administração da Justiça	Em vigor
59	Portaria nº 30/2007	5-Jan-07	Transportes Aéreos Portugueses, S. A.	Em vigor
60	Portaria nº 52/2007	9-Jan-07	Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	Em vigor
61	Portaria n.º 401-A/2007	5-Abr-07	Direcção-Geral do Orçamento	Em vigor
62	Portaria n.º 12/2008	3-Jan-08	Instituto Politécnico do Porto	Em vigor
63	Portaria n.º 32/2008	11-Jan-08	Direcção-Geral de Reinserção Social	Em vigor
64	Portaria n.º 46/2008	15-Jan-08	Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	Em vigor
65	Portaria n.º 96/2008	29-Jan-08	Polícia Judiciária	Em vigor
66	Portaria n.º 418/2008	11-Jun-08	Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	Em vigor
67	Portaria n.º 1220/2008	24-Out-08	Polícia de Segurança Pública (PSP)	Em vigor
68	Portaria n.º 1326/2008	18-Nov-08	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Em vigor